

## RESOLUÇÃO Nº 003/87

Faço seber que a Câmere Municipal de Coxim, <u>a</u> prove e o senhor Presidente de Câmere Municipal de Coxim, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fies eriado uma Comissão Especial para elaboração do Ante-Projeto de Lei de Certa Propria do Municipio de Coxim-MS.

§ 1º - A Comissão Especial, criada pelo Artigo 1º, será composte de onza membros, todos Vereadores, a serem indicados pelo Presidente de Câmera Municipal de Coxim, sem pre obedecendo es representações proporcional partidárias.

§ 2º - O prazo pera funcionamento e duração da presente Comissão será de O6 (seis), meses para entrega do re latório final, excluindo-se o periodo de receseo da Câmero Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor ma de ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DESPACHO:

De conformidade com o artigo 24 Item III Letra
a out of the Novembro de 1982, promu.
Q seguinte Resolución / para que produz
Os seus jurídicos e legais efeitos.
Gabinete do Presidente em, O 7 de (legaciono de O)
- d/ 0
Presidente da Câmara Municipal